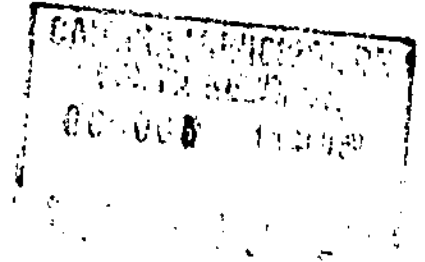




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 305



Autoriza convênio com o Estado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a firmar com o Governo Estadual, convênio para a execução dos serviços de abastecimento de água e rede de esgotos do município de Volta Redonda, nos termos da Lei 109, de 16 de fevereiro de 1948 e da alínea "H" do artigo 7 da Lei 1.297, de setembro de 1951.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1960

as)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Lu 305	FL 03

*Relatório*